



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/03
- Atos da Administração Pg 03/16
- Atos da Saúde Pg 16/30
- Atos da EducaçãoPg 31/44
- Atos do CPAD Pg 45/45
- Atos do Meio AmbientePg 46/49

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2768 Segunda - Feira, 03 de Abril de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 03308/2023,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **DAIANA SILVA TEIXEIRA RENTO**, matrícula 4.126, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 07/03/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 113 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 04311/2023,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA**, matrícula 1.323, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 27/03/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 114 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 01668/2023,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **ERICK MATEUS DA COSTA PEREIRA**, matrícula 3.095, Professor, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 07 (sete) dias, com validade a contar de 04/02/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2023 e nos termos do procedimento administrativo nº 01834/2023,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

YNGLID DA ROCHA ROSA

Professor de Séries Iniciais

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.573,00 (um mil, quinhentos e setenta e três reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 116 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2023 e nos termos do procedimento administrativo nº 01837/2023,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MADEIRA

Professor “B” – Educação Física

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.972,95 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 117 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2023 e nos termos do procedimento administrativo nº 02610/2023,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

ADEMILSON LIMA GONÇALVES

Professor “B” – Língua Inglesa

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.972,95 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 118 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 178, incisos II e III da Lei Complementar 047/2013 e nos termos do processo administrativo nº 09719/2022,

R E S O L V E

Aplicar a penalidade de demissão, a partir desta data, à servidora **LETÍCIA MEDEIROS DE ARRUDA**, matrícula 4.125, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, em virtude do cometimento das infrações disciplinares de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual, conforme relatório final proferido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 009719/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO Nº: 3701/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: SULMEDIC CORMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 020	2,42	Total: 4.840,00
Item: 52	Unidade: CP	Marca: ACHE	Modelo: GENERICO	
Descrição: Cetorolaco de trometamol de 10 mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,42			Total Item: 4.840,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 003	40,00	Total: 4.000,00
Item: 77	Unidade: FR	Marca: ACHE	Modelo: GENERICO	
Descrição: BRIMONIDINA A 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 4.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.840,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO Nº: 3701/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 081	1,94	Total: 4.074,00
Item: 17	Unidade: DR	Marca: COSMED	Modelo: DRÁGEA	
Descrição: Eparema.				
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 1,94			Total Item: 4.074,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 067	0,22	Total: 176,00
Item: 21	Unidade: CP	Marca: GERMED	Modelo: COMP	
Descrição: Lorazepam 2mg				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,22			Total Item: 176,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 042	18,11	Total: 5.433,00
Item: 47	Unidade: FR	Marca: ALLERGAN	Modelo: FRASCO	
Descrição: BRIMONIDINA (ALPHAGAN) SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 2% FRASCO 5 ML				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 18,11			Total Item: 5.433,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 017	23,41	Total: 2.341,00
Item: 55	Unidade: FR	Marca: E.M.S	Modelo: FRASCO	
Descrição: CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA A 2%, SOL. OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,41			Total Item: 2.341,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 051	0,56	Total: 1.120,00
Item: 62	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: COMP	
Descrição: Olanzapina 5mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,56			Total Item: 1.120,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 042	66,96	Total: 20.088,00
Item: 64	Unidade: FR	Marca: GROSS	Modelo: FRASCO	
Descrição: Palmitato de Retinol 20.000 UI+ Colecalciferol 1.600 UI + Ac				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 66,96			Total Item: 20.088,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 082	1,24	Total: 6.200,00
Item: 68	Unidade: cáps	Marca: ACHE	Modelo: CÁPSULA	
Descrição: Sulfato de Glicosamina 500 mg + Sulfato Sódico de Condroitin				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,24			Total Item: 6.200,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 037	1,53	Total: 1.530,00
Item: 76	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: COMP	
Descrição: Atorvastatina de 80 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,53			Total Item: 1.530,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 022	0,42	Total: 420,00
Item: 80	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: COMP	
Descrição: Clortalidona de 25 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,42			Total Item: 420,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				41.382,00

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de abril de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO Nº: 4451/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2023
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 064	176,45	Total: 17.645,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: TRULICITY - ELI LILLY	Modelo: CANETA	
Descrição: DULAGLUTIDA 1,5MG/0,5ML CANETA				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 176,45			Total Item: 17.645,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 093	0,48	Total: 384,00
Item: 5	Unidade: CP	Marca: ECASIL - BIOLAB	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICILICO 81 MG				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,48			Total Item: 384,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 025	5,66	Total: 5.660,00
Item: 15	Unidade: CP	Marca: PRADAXA - BOEHRINGER	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: DABIGATRANA DE 75 MG				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,66			Total Item: 5.660,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 047	64,74	Total: 6.474,00
Item: 20	Unidade: LT	Marca: NUTILIS - DANONE	Modelo: LATA	
Descrição: Espessante alimentar Lata 300g				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 64,74			Total Item: 6.474,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 069	0,83	Total: 1.660,00
Item: 22	Unidade: DR	Marca: COMBIRON - ACHÉ	Modelo: DRÁGEAS	
Descrição: Ferrocarril + Associações (Combirom)				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,83			Total Item: 1.660,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 082	0,94	Total: 940,00
Item: 23	Unidade: CP	Marca: DALMADORM - BL	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: Flurazepam de 30 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,94			Total Item: 940,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 047	54,15	Total: 10.830,00
Item: 27	Unidade: CT	Marca: BASAGLAR - ELI LILLY	Modelo: CANETA	
Descrição: INSULINA BASAGLAR CANETA				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 54,15			Total Item: 10.830,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 090	4,08	Total: 8.160,00
Item: 36	Unidade: CP	Marca: TRAYENTA DUO - BOEHRINGER	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: LINAGLIPTINA, CLORIDRATO DE METMORFINA 850/2,5 MG				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 4,08			Total Item: 8.160,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 052	1,61	Total: 3.220,00
Item: 43	Unidade: CP	Marca: DIGEPLUS - ACHÉ	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: METOCLOPRAMIDA + DIMETICONA + PEPSINA (DIGEPLUS)				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,61			Total Item: 3.220,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 065	0,26	Total: 260,00
Item: 47	Unidade: CP	Marca: LAVITAN - CIMED	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: Multivitaminicos + Sais Minerais de A a Z				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,26			Total Item: 260,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 085	137,67	Total: 41.301,00
Item: 48	Unidade: LT	Marca: DANONE	Modelo: LATAS	
Descrição: NEOCATE LCP LATA 400 G				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 137,67			Total Item: 41.301,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 074	90,73	Total: 2.721,90
Item: 52	Unidade: FR	Marca: OPTIVE UD - ALLERGAN	Modelo: FRASCOS	
Descrição: Optive VD solução oftálmica - 15 ml				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 90,73			Total Item: 2.721,90
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 067	44,40	Total: 8.880,00
Item: 54	Unidade: FR	Marca: OXCARB - UNIÃO QUIMICA	Modelo: FRASCO	
Descrição: Oxcarbazepina suspensão oral de 60 mg/mL frasco de 100 mL				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 44,40			Total Item: 8.880,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 055	52,31	Total: 1.569,30
Item: 77	Unidade: FR	Marca: AIDÊ - EUROFARMA	Modelo: FRASCO	
Descrição: SUPLEMENTO VITAMÍNICO DE VITAMINA D 200UI (AIDÊ 3) 10 ML				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 52,31			Total Item: 1.569,30

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 060	3,48	Total: 6.960,00
Item: 78	Unidade: CP	Marca: TAMARINE - COSMED	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: TAMARINE 12 MG				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,48			Total Item: 6.960,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 045	0,55	Total: 2.750,00
Item: 84	Unidade: CP	Marca: GENERICO - EUROFARMA	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: Topiramato de 100 mg				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,55			Total Item: 2.750,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 007	0,46	Total: 460,00
Item: 88	Unidade: CP	Marca: VALERIANE - ZYDUS	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: VALERIANE (EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS) DE 50 MG				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,46			Total Item: 460,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 001	2,91	Total: 10.185,00
Item: 89	Unidade: CP	Marca: GENERICO - GERMED	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: Valsartana 160 + Anlodipino de 5 mg				
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 2,91			Total Item: 10.185,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 030	2,33	Total: 6.990,00
Item: 90	Unidade: CP	Marca: GENERICO - E.M.S	Modelo: COMPRIMIDOS	
Descrição: Valsartana de 160 mg + Hidroclorotiazida de 12,5 mg				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,33			Total Item: 6.990,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 137.050,20

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de abril de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO Nº: 4451/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDOR- M.R. HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 060	3,80	Total: 3.800,00
Item: 21	Unidade: CP	Marca: HYPERA	Modelo: CP	
Descrição: Fenofibrato de 250 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,80			Total Item: 3.800,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 006	5,66	Total: 10.188,00
Item: 25	Unidade: CP	Marca: NOVARTIS	Modelo: CP	
Descrição: INDACATEROL CÁPSULAS COM PÓ PARA INALAÇÃO DE 300MCG COM INALADOR				
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 5,66			Total Item: 10.188,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 018	212,00	Total: 42.400,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: N. NORDISK	Modelo: CANETA	
Descrição: INSULINA DEGLUDECA TRESIBA FLEXTOUCH 100 UI/ML - CANETA				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 212,00			Total Item: 42.400,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 055	0,36	Total: 360,00
Item: 35	Unidade: CP	Marca: MERCK	Modelo: CP	
Descrição: Levotiroxina de 75 mcg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,36			Total Item: 360,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 068	2,62	Total: 2.620,00
Item: 38	Unidade: CP	Marca: aspen	Modelo: cp	
Descrição: MAG B - MAGNÉSIO E VITAMINA B6				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,62			Total Item: 2.620,00

Gerado em: 14/03/2023 16:01:37

6 de 7

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 012	0,60	Total: 3.600,00
Item: 57	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: CP	
Descrição: Paracetamol de 500 mg + codeína de 30 mg				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 3.600,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 060	3,96	Total: 19.800,00
Item: 59	Unidade: CP	Marca: GERMED	Modelo: CP	
Descrição: Pioglitazona 30mg				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,96			Total Item: 19.800,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 067	0,28	Total: 560,00
Item: 71	Unidade: CP	Marca: PHARLAB	Modelo: CP	
Descrição: SINVASTATINA 40MG				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,28			Total Item: 560,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 051	13,17	Total: 658,50
Item: 76	Unidade: FR	Marca: ALLERGAN	Modelo: FRASCO	
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 1% SOL. OFTÁLMICA - FR C/ 5 ML				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,17			Total Item: 658,50
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 082	108,00	Total: 5.400,00
Item: 79	Unidade: FR	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: FRASCO	
Descrição: TARTARATO DE BRIMONIDINA A 0,2% + TIMOLOL A 0,5%, SOL. OFTÁL - FRASCO COM 5 ML				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 108,00			Total Item: 5.400,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 067	3,76	Total: 7.520,00
Item: 80	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: CP	
Descrição: Telmisartana 80 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,76			Total Item: 7.520,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 003	3,00	Total: 3.000,00
Item: 81	Unidade: CP	Marca: ALTHAIA	Modelo: CP	
Descrição: Telmisartana 80 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 3.000,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 078	31,39	Total: 3.139,00
Item: 86	Unidade: FR	Marca: TEUTO	Modelo: CP	
Descrição: TRAVOPROSTA DE 0,04 MG, SOL. OFTÁLMICA - FRASCO COM 2,5 ML				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 31,39			Total Item: 3.139,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 103.045,50

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de abril de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO Nº: 3933/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2023
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 083	0,75	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: UNIÃO QUIMICA	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: Acetazolamida de 250 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,75			Total Item: 750,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 037	0,49	Total: 7.350,00
Item: 10	Unidade: CP	Marca: BIOLAB	Modelo: CAPSULA	
Descrição: Ácido Valpróico de 250 mg (Valproato de Sódio)				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,49			Total Item: 7.350,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 073	0,90	Total: 13.500,00
Item: 12	Unidade: CP	Marca: BIOLAB	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: Ácido Valpróico de 500 mg (Valproato de Sódio)				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,90			Total Item: 13.500,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 091	0,12	Total: 1.320,00
Item: 16	Unidade: CP	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: ALOPURINOL, 100 MG				
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 0,12			Total Item: 1.320,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 056	0,34	Total: 3.740,00
Item: 17	Unidade: CP	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: ALOPURINOL 300 MG				
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 0,34			Total Item: 3.740,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 029	21,37	Total: 32.055,00
Item: 22	Unidade: FR	Marca: E.M.S	Modelo: FRASCO	
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio de 50 mg + 12,5 mg /mL				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 21,37			Total Item: 32.055,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 080	2,26	Total: 33.900,00
Item: 23	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio de 500 mg + 125 mg				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 2,26			Total Item: 33.900,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 003	4,77	Total: 7.155,00
Item: 24	Unidade: FR	Marca: TEUTO	Modelo: FRASCO	
Descrição: AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 4,77			Total Item: 7.155,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 010	0,07	Total: 1.470,00
Item: 26	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: ANLÓDIPINO BESILATO 10MG				
Quantidade: 21.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 1.470,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 092	0,02	Total: 460,00
Item: 29	Unidade: CP	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: ATENOLOL, 25 MG				
Quantidade: 23.000	Valor Unit.: 0,02			Total Item: 460,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 018	8,80	Total: 13.200,00
Item: 31	Unidade: FR	Marca: PHARLAB	Modelo: FRASCO	
Descrição: AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 8,80			Total Item: 13.200,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 094	0,77	Total: 6.160,00
Item: 32	Unidade: CP	Marca: PHARLAB	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: AZITROMICINA 500 MG COMP				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,77			Total Item: 6.160,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 026	51,99	Total: 36.393,00
Item: 34	Unidade: FR	Marca: CHIESI	Modelo: FRASCO	
Descrição: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE PÓ INALAÇÃO ORAL 130				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 51,99			Total Item: 36.393,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 072	8,35	Total: 2.505,00
Item: 38	Unidade: FR	Marca: E.M.S	Modelo: FRASCO	
Descrição: BETAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,35			Total Item: 2.505,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 065	2,77	Total: 1.385,00
Item: 42	Unidade: FR	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: FRASCO	
Descrição: BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,77			Total Item: 1.385,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 038	0,02	Total: 400,00
Item: 45	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: CAPTOPRIL 25 MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,02			Total Item: 400,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 041	0,06	Total: 300,00
Item: 48	Unidade: CP	Marca: SANOFI	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 300,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 084	0,05	Total: 1.250,00
Item: 49	Unidade: CP	Marca: NATULAB	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI				
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,05		Total Item: 1.250,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 040	0,21	Total: 1.680,00
Item: 50	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: CARBONATO DE LÍTIIO, 300 MG				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,21		Total Item: 1.680,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 058	3,68	Total: 1.104,00
Item: 56	Unidade: Bisna	Marca: HIPOLABOR	Modelo: BISNAGA	
Descrição: CETOCONAZOL 2% CREME 30 G				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,68		Total Item: 1.104,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 003	9,47	Total: 947,00
Item: 57	Unidade: FR	Marca: CIMED	Modelo: FRASCO	
Descrição: CETOCONAZOL 2% XAMPU 100 ML				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,47		Total Item: 947,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 001	0,29	Total: 4.350,00
Item: 59	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,29		Total Item: 4.350,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 054	2,48	Total: 14.880,00
Item: 60	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: Claritromicina 500 mg				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 2,48		Total Item: 14.880,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 036	0,82	Total: 4.100,00
Item: 61	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,82		Total Item: 4.100,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 086	0,05	Total: 500,00
Item: 62	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: CLONAZEPAM, 0,5MG				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,05		Total Item: 500,00	

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 044	2,47	Total: 12.350,00
Item: 63	Unidade: FR	Marca: GEOLAB	Modelo: FRASCO	
Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,47			Total Item: 12.350,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 056	0,27	Total: 5.400,00
Item: 65	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 100 MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,27			Total Item: 5.400,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 080	0,19	Total: 1.900,00
Item: 66	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 25MG				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,19			Total Item: 1.900,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 035	1,44	Total: 2.160,00
Item: 67	Unidade: Bisna	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: BISNAGA	
Descrição: DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 1,44			Total Item: 2.160,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 020	3,97	Total: 3.970,00
Item: 68	Unidade: FR	Marca: FARMACE	Modelo: FRASCO	
Descrição: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,97			Total Item: 3.970,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 040	0,08	Total: 400,00
Item: 70	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 400,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 003	0,07	Total: 3.150,00
Item: 71	Unidade: CP	Marca: SANTISA	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: Diazepam 10 mg				
Quantidade: 45.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 3.150,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 033	0,06	Total: 1.800,00
Item: 72	Unidade: CP	Marca: SANTISA	Modelo: COMPRIMIDO	

Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 1.800,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 005	0,06	Total: 600,00
Item: 73	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO, 50 MG .				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 600,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 063	0,30	Total: 750,00
Item: 74	Unidade: CP	Marca: E.M.S	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 750,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 013	0,14	Total: 9.800,00
Item: 75	Unidade: CP	Marca: GREENPHARMA	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMP				
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,14			Total Item: 9.800,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 025	2,23	Total: 7.359,00
Item: 76	Unidade: FR	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: FRASCO	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML				
Quantidade: 3.300	Valor Unit.: 2,23			Total Item: 7.359,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 026	0,13	Total: 1.300,00
Item: 77	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: DOXAZOSINA, MESILATO 2MG				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 1.300,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 054	0,25	Total: 2.500,00
Item: 78	Unidade: CP	Marca: GEOLAB	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: DOXAZOSINA, MESILATO 4MG				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,25			Total Item: 2.500,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 065	0,03	Total: 300,00
Item: 79	Unidade: CP	Marca: BELFAR	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 10 MG				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 300,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 012	0,05	Total: 1.100,00
Item: 80	Unidade: CP	Marca: BELFAR	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: ENALAPRIL MALEATO, 20 MG				
Quantidade: 22.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 1.100,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 031	0,05	Total: 600,00
Item: 81	Unidade: CP	Marca: BELFAR	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: Maleato de Enalapril de 5 mg				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 600,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 048	0,36	Total: 4.320,00
Item: 85	Unidade: CP	Marca: GERMED	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: ESPIRONOLACTONA, 50 MG				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,36			Total Item: 4.320,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 072	0,09	Total: 1.980,00
Item: 86	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: FENITOÍNA 100 MG				
Quantidade: 22.000	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 1.980,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 027	0,14	Total: 5.880,00
Item: 87	Unidade: CP	Marca: TEUTO	Modelo: COMPRIMIDO	
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG				
Quantidade: 42.000	Valor Unit.: 0,14			Total Item: 5.880,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 258.473,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de abril de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2712/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **RAFAEL DE ANDRADE TEIXEIRA**; **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel, com aproximadamente 170 m², com benfeitorias construídas, situado na Rua Coronel Francisco Limongi, nº 110, Centro, neste Município, será utilizado pelo Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR:** R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de abril de 2023, e findando-se em 02 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Municipal; Dotação da Reserva Orçamentária nº 429/2023 – Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde - Locação de Imóveis - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2832/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI**. **OBJETO:** Prestação de serviços, com fornecimento de material e mão-de-obra, para reforma e adequação de capela mortuária existente no bairro de Contendas em duas unidades habitacionais; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias consecutivos, com sua vigência a partir da ordem de serviço e/ou memorando autorizativo emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 106.927,76 (cento e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 459/2023 - Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública – Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

ATOS DA SAÚDE



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Hospital Maternidade Santa Therezinha**



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Edital 008/2023

Período de inscrição: 22 de março de 2023 a 29 de março de 2023.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

- Não houve inscrito.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA ANESTESISTA

- Não houve inscrito.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA

- Não houve inscrito

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

- Não houve inscrito

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA MÉDICO GINECOLOGISTA AMBULATORIAL

- Não houve inscrito

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA AMBULATORIAL

- Não houve inscrito

**GIOVANA FIGUEREDO PIRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA GERAL DO HMST**

Giovana Figueredo Pires
Diretora Geral - HMST
Mat: 4205

Rua Professora Maria Emília Esteves, 617 - Centro
Telefone: (24) 2224-7373
E-mail: hospitalsjvrp@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 009/2023**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS COM BASE NA LEIS MUNICIPAIS.

De ordem do Excelentíssimo Sr.º Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto, a Secretária de Saúde, na forma do processo administrativo nº **75420/2022**, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde para atender, Hospital Maternidade Santa Theresinha e a Policlínica Municipal (atendimentos no Pronto Socorro e Ambulatorial), conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através da Portaria 100/2022, será composta por 01 (um) membro Secretaria de Saúde, 02 (dois) funcionários do Hospital Maternidade Santa Theresinha, que serão responsáveis por instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração para elaborar os atos contratuais.

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, a saber:

- Regime jurídico único, nos termos do Art. 39 da Constituição da República.
- Extinguir-se-á pelo término do prazo contratual e respectivas prorrogações, por iniciativa do contratante e pela conclusão de concurso público e a convocação dos respectivos aprovados, quando o contratado terá direito de perceber o correspondente à metade do prazo do contrato a vencer, limitado ao máximo de 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Theresinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições de candidatos serão realizadas, nos dias úteis, dia 03 de abril de 2023 às 23:59 de 06 de abril de 2023.

3.1 – As inscrições serão realizadas mediante encaminhamento de currículo por e-mail medicosjvrp@gmail.com, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada

3.2 - O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

3.3 - Só será aceito um único e-mail, por candidato. Em havendo mais de um e-mail, prevalecerá o de data/hora mais recentes.

3.4 - Constituem pré-requisitos para o cadastro:

- Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- Possuir escolaridade exigida para o exercício do cargo bem como os demais requisitos básicos na data de contratação;

4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato do encaminhamento do e-mail, cópia dos seguintes documentos,

- a) Currículo;
- b) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração);
- c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- e) Comprovante de residência atualizado (conta de luz ou água ou telefone);
- f) Registro no Conselho de Classe pertinente
- g) CPF e Carteira de Identidade,
- h) Comprovante de quitação eleitoral

5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em análise curricular dos cargos abaixo relacionados:

- Médico plantonista Clínico Geral
- Médico plantonista Pediatra
- Médico plantonista Ginecologista-Obstetra
- Médico plantonista Anestesista
- Médico Ginecologista Ambulatorial

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

- Médico Neurologista Ambulatorial

5.1 – A Comissão Organizadora analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme os quadros abaixo:

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Clínico Geral	
Curso de Mestrado na área de urgência e emergência de formação específica relacionada ao emprego público	4
Curso de pós-graduação ou “latu Sensu” (especialização) em urgência e emergência	3
Curso de Capacitação na área, em urgência e emergência	2
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Tempo de Serviço prestado em unidade de Saúde pública	2/ ANO
Tempo de serviço prestado em instituição privada	1 /ANO

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE MEDICO – Ginecologista-Obstetra, Anestesiista, Pediatra e Neurologista	
Curso de Mestrado na área de formação específica relacionada ao emprego público	4
Curso de pós-graduação, na área de formação específica relacionada ao emprego público	3
Curso de Capacitação na área	2
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Tempo de Serviço prestado em unidade de Saúde pública na área de formação específica	2/ANO
Tempo de serviço prestado em instituição privada na área específica relacionada ao cargo pretendido	1/ANO

5.2 – Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional, bem como do somatório a cumulado dos cursos complementares estreitamente pertinentes ao cargo pretendido.

5.3 – No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso e, persistindo este, pela ordem de inscrição.

6- DA ACUMULAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saosjosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

O Candidato contratado compromete-se ao fiel cumprimento do prazo contratual e, portanto, se compromete a não acumular remunerações de cargos, funções ou empregos públicos em nenhum dos 03 (três) Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações Públicas), ressalvadas as hipóteses permissivas do Art.37, inciso XVI da CF/88.

7- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

7.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e, respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.2 A ordem de classificação do candidato não garantirá escolha de dia de plantão, ficando a referida escala de plantão a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar, caso contrário será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida sua desistência.

7.4 Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

7.5 A carga horária de trabalho poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Secretaria municipal de Saúde, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

7.6 No ato de apresentação após a convocação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

7.6.1 1 (uma) foto 3 x 4;

7.6.2 Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

7.6.3 Cópia do Título de Eleitor;

7.6.4 Cópia do CPF;

7.6.5 Cópia da Carteira de Identidade;

7.6.6 Cópia do PIS/PASEP;

7.6.7 Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);

7.6.8 Cópia do Comprovante de Residência;

7.6.9 Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;

7.6.10 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.6.11 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

7.6.12 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;

7.6.13 Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 a 14 anos;

7.6.14 Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

7.6.15 Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio; (emitida na Secretaria de Administração)

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

7.6.16 Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade; (emitida na Secretaria de Administração);

7.6.17 Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município; (o candidato deverá apresentar os seguintes exames ECG, RX, torác, PA/P, e Hemograma completo (Glicose/Uréia/Creatinina) todos os exames deverão estar acompanhados pelo Laudo).

7.6.18 Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco Itaú (Se possuir).

8 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa exclusiva do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, realização de concurso público, ou, ainda, quando expirado o prazo para contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo seletivo público simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.1. - O Processo seletivo público simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável até completar 24 (vinte e quatro) meses, a critério da Administração Municipal.

9.2. - Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88

9.3. - Fazem partes integrantes os anexos I, II, III, IV, e V.

9.4 – O presente edital dará divulgação das etapas constantes do cronograma do Anexo I I através do site oficial da Prefeitura e do Diário oficial.

10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E EXIGÊNCIAS:

O presente Edital de Chamada para Cadastro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para contratação por tempo determinado alcançará os cargos conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

10.2 – DA REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE

Cargo	Carga Horária	Salário Bruto
Médico Clínico Geral Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Pediatra Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Anestesista Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Obstetra Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Ginecologista Ambulatorial	20 horas semanais	R\$ 6.882,23
Médico Neurologista Ambulatorial	20 horas semanais	R\$ 6.882,23

11- DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Cargo	Qty. Vaga	Atribuições
Médico Plantonista em Clínica Médica	CR	GRUPO OCUPACIONAL Nível Superior - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Efetuar exames médicos de urgência, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, encaminhar o paciente para tratamento com médico ambulatorial, conforme cada caso. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS - Examinar o paciente, auscultando, palpando e utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico; - Requisitar exames complementares e encaminhar o paciente ao especialista; - Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; - Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Dirigir equipe de socorro urgente; - Realizar procedimentos cirúrgicos

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

	<p>simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamento; - Dominar manobras e reanimação cardio- respiratória; - Acompanhar pacientes críticos para realização de exames ou transferências hospitalares, quando necessário; - Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; - Ministrando tratamento médico, fazendo o diagnóstico e recomendando a terapêutica indicada para cada caso; - Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais; - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM.</p>
<p>Médico Plantonista Pediatra</p>	<p>GRUPO OCUPACIONAL Nível Superior - GRUPO VIII DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos urgentes ou encaminhá-las para tratamento junto a médico pediatra ambulatorial. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS Examinar a criança, auscultando-a, executando palpções e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos; - Requisitar exames complementares e encaminhar o paciente ao especialista; - Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido; - Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; - Encaminhar a criança a médico pediatra ambulatorial visando</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

	<p>estabelecer o plano medicoterapêutico-profilático; - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica; - Atender a urgências pediátricas, encaminhando as que não forem de sua área de atuação; - Acolher o usuário, identificando-se ao mesmo e explicando os procedimentos a serem realizados; - Prestar atendimento de Urgência e Emergência na área de Pediatria, a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; - Examinar a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; - Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo o ré operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; - Realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; - Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; - Preencher prontuários dos pacientes atendidos e manter atualizados os registros das ações de sua competência; - Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazendo encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio de referência – contrarreferências; - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e</p>
--	--

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

		<p>local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência. - Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
<p>Médico Plantonista Anestesiista</p>	<p>CR</p>	<p>GRUPO OCUPACIONAL Nível superior DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO Fazer anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS Examinar e avaliar o paciente, estudando seu prontuário e usando recursos propedêuticos, tais como anamnese, antecedentes, exame físico e outros, inteirando-se do diagnóstico da cirurgia programada, do estado geral do paciente e o quanto possível da sua personalidade, para ponderar o risco cirúrgico e escolher o tipo de anestesia mais adequada para o caso; - Prescrever a medicação pré-anestésica, registrando-a no prontuário do paciente, para aliviar tensões do pré-operatório imediato e favorecer a indução da anestesia; - Aplicar anestésias gerais, administrando anestésicos por via muscular, venosa, retal, por inalação ou por combinação dessas vias de administração, para abolir os reflexos dolorosos e/ou de consciência do paciente; - Aplicar anestésias parciais, injetando anestésicos no espaço subaracnóideo ou no espaço peridural, nas anestésias raquideanas, ou no trajeto dos nervos</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

	<p>e nos plexos nervosos, para obter anestesia ou analgesia de determinadas regiões do corpo com finalidade cirúrgica, propedêutica ou analgésica; - Controlar as perturbações fisiológicas do paciente no decurso da anestesia ou no pós-operatório imediato, corrigindo-as ou prevenindo-as por meio da vigilância constante dos sinais vitais, como pulso, pressão arterial, respiração ou dados fornecidos por monitores, para favorecer o retorno da estabilidade circulatória e respiratória e a apresentação dos reflexos protetores, instala respiração auxiliada ou controlada, fazendo uso de respiradores mecânicos, manuais ou automáticos, para assegurar ventilação alveolar satisfatória; - Procurar manter livres as vias aéreas superiores do paciente, através da aspiração de secreções, colocação de cânulas orofaríngeas ou de sondas endotraqueais ou endobrônquicas, para facilitar a respiração normal do paciente e prevenir intercorrências; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação. Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
<p>Médico Plantonista Ginecologista Obstetra</p>	<p>GRUPO OCUPACIONAL Nível superior DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS. Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM. Atender a pacientes executando atividades inerentes a promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos; Realizar partos e cirurgias ginecológicas;</p> <p>CR</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

		<p>Prestar atendimento médico e ambulatorial, a mulheres grávidas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Realizar exame geral e obstétrico; Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; Controlar a pressão arterial e o peso da gestante; Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; Preencher fichas médicas das pacientes; Auxiliar quando necessário, maternidade e ao bem-estar fetais; Atender ao parto e puerpério; Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; Prescrever tratamento adequado; Participar de programas voltados para a saúde pública de acordo com sua especialidade; Participar de juntas médicas; Solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contrarreferência; Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade e executar outras tarefas que lhe forem designadas, correlatas a sua área e compatíveis com a sua área de atuação e competência; Executar atividades médicas-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.</p> <p>Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
<p>Médico Ginecologista Ambulatorial</p>	<p>01</p>	<p>GRUPO OCUPACIONAL Nível superior</p> <p>Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

		<p>cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde.</p> <p>ATRIBUIÇÕES GERAIS - Examinar as pacientes fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; - Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; - Executar biópsia de órgão ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; - Fazer cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; - Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas; - Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; - Colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.</p> <p>Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina.</p> <p>Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
<p>Médico Ambulatorial</p> <p>Neurologista</p>	<p>01</p>	<p>GRUPO OCUPACIONAL Nível superior</p> <p>Diagnosticar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico.</p> <p>ATRIBUIÇÕES GERAIS - Realizar punções ou infiltrações no canal raqueano, ventrículo, nervos e troncos nervosos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar a descompressão dos</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

	<p>mesmos, introduzir medicamentos e para outros fins; - Interpretar resultados de exames de líquor e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais, para complementar diagnósticos; - Planejar e desenvolver programas educativos com relação ao epilético, orientando o paciente e a sociedade, para reduzir a incidência ou os efeitos da moléstia e promover a integração do paciente em seu meio; - Fazer exame eletroencefalográfico, utilizando aparelhos especiais, para diagnosticar arritmias e localizar focos cerebrais; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.</p> <p>Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
--	--

CR = Cadastro de Reserva

ANEXO 1

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	03 de abril de 2023.
INSCRIÇÕES	03 de abril de 2023 a 06 de abril de 2023.
ANÁLISE DE CURRÍCULUM	07 de abril de 2023.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA	10 abril de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

ATOS DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUQUÉPIA
RUA AFFONSO RODRIGUES BITTENCOURT, Nº5000 - ROÇADINHO-TEL.:24-22244506
INEP: 33042152 CNPJ: 03184037/00001-05
e-mail:e.mariaeuquepia2019@gmail.com
CEP: 25780-000 SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- Nº 001/2023

A Escola Municipal Maria Euquépia, inscrita no CNPJ 03184037/0001-05, sito na Rua Afonso Rodrigues Bittencourt, 5000 na localidade de Roçadinho, onde foi feita a Assembleia no dia 29 de março de 2023 e foi eleita a diretoria executiva, Presidente: Alessandra Alves Rodrigues inscrita no CPF sob nº 070.026.037-44, Vice-presidente: Valeska Lopes Tavares Raposo de Paula inscrita no CPF sob nº 080.958.117-50, secretária Aline Silva Pereira inscrita no CPF sob nº 128.697.397-02, Tesoureiro: Caio Cesar Limongi Carvalho inscrito no CPF sob nº 140.760.827-45. **QUEM TIVER OU SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO ACUSE-O NO PRAZO DE 15 DIAS PERANTE O CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.**

São José do Vale do Rio preto, 31 de março de 2023


Alessandra Alves Rodrigues
Gestora- matr. 1336

Alessandra Alves Rodrigues
Gestora Escolar
Matricula: 1336



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ TEIXEIRA
ESTRADA SOLI RAMPINI, S/N, SERRA DO CAPIM
CEP: 25.780-000 SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ TEIXEIRA

A.A.E.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 001/2023 PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA A.A.E. ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ TEIXEIRA A SER REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três na sede da Escola Municipal Domingos José Teixeira, sito na Estrada Soli Rampini, s/n, na Serra do Capim, São José do Vale do Rio Preto - RJ, acontecerá uma **Assembleia Geral Extraordinária, da - A.A.E – Associação de Apoio à Escola Domingos José Teixeira**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.392.816/0001-00. A Diretora da Escola Municipal Domingos José Teixeira, Inaiara Teixeira da Silva convoca os membros da Associação – professores, funcionários, pais de alunos e responsáveis por alunos – para **Assembleia Geral Extraordinária** a ocorrer na Escola, no dia 18 de abril de 2023, às **08h00min em primeira convocação com maioria absoluta de associados e, em segunda convocação às 08h:30min**, com qualquer número de membros, para tratar dos seguintes assuntos:

1- ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2023/2025

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2023.

INAIARA TEIXEIRA DA SILVA

Gestor Escolar

EDITAL nº002/2023

**A.A.E – Associação de Apoio ao Centro Municipal de Educação Infantil Helena
Dolianiti de Souza**

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Helena Dolianiti de Souza informa que na **Assembleia Geral Extraordinária** a ocorreu na Escola, no dia 10 de março de 2023, às **10h**, foi eleita a diretoria: Presidente Valquiria Borsato Limongi; Vice-presidente Michele Tavares Machado de Carvalho; Secretário Daniela Aparecida Virginio de Souza; 1º Tesoureiro Fabíola de Carvalho Raposo; 2º Tesoureiro Valquiria Lima da Luz Silva.

Quem tiver ou souber de algum impedimento acuse-o no prazo de 15 dias perante o cartório do ofício único de São José do Vale do Rio Preto.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2023.

VALQUIRIA BORSATO LIMONGI
Diretora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº001/2023

A.A.E – Associação de Apoio à Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Aurino da Costa Carvalho

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aurino da Costa Carvalho, convoca os membros da Associação de Apoio à Escola – professores, funcionários, alunos, pais de alunos e responsáveis por alunos, para **Assembleia Geral Extraordinária** a ocorrer no pátio da Escola, no dia **19 de abril de 2023, às 8h00min, em primeira convocação com maioria absoluta de associados e, em segunda convocação, às 8h30min, com qualquer número de membros** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 – Eleição dos Componentes da Diretoria Executiva;
- 2 – Eleição do Conselho Fiscal;

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2023.


JANAINA ARAUJO MORELLI

Diretora

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Cel. Francisco Limongi, 100 – Centro – SJVRP – RJ – CEP: 25780-000
Contato:(24) 2224-7726 e-mail: educacao.sivrp@yahoo.com.br

EDITAL Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO DO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O município de São José do Vale do Rio Preto por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO, referente ao Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

PREÂMBULO

O Programa Tempo de Aprender, instituído pela PORTARIA Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, no Capítulo I das Disposições Gerais, em seu art. 2º, Inciso I e alínea b, resolve: “recursos financeiros de custeio para assistente de alfabetização e outras despesas previstas em resolução específica (...)” É uma estratégia do Ministério da Educação para fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental. É um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país. Para isso, o programa realiza ações que atuam no sentido de aprimorar a formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; disponibilizando materiais e recursos baseados em evidências científicas para alunos, professores e gestores educacionais, aprimorando o acompanhamento da aprendizagem dos alunos, por meio de atenção individualizada, e valorizando os professores e gestores da alfabetização.

ÍNDICE

1. DO OBJETO;
2. DAS ETAPAS DO CERTAME;
3. DA REMUNERAÇÃO;
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;
5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO;
6. DA HOMOLOGAÇÃO;
7. DA SELEÇÃO;
- 8- DA LOTAÇÃO;
- 9- DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO;
10. DISPOSIÇÕES GERAIS;
11. DOS ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada pública tem por objeto o preenchimento do cargo de: Assistente de Alfabetização, mediante critérios técnicos e objetivos de qualificação baseados na análise das documentações requeridas nesse Edital.

2. DAS ETAPAS DO CERTAME

2.1 O presente certame deverá obedecer às seguintes etapas:

- I - Análise da documentação para homologação da inscrição, de caráter eliminatório;
- II - Análise de currículo de caráter classificatório.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Na RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE ABRIL DE 2021 **CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO**, em seu Art. 11, as atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão **consideradas de natureza voluntária**, na forma definida na Lei nº 9.608, de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.2 O cargo de Assistente de Alfabetização será correspondente ao valor bruto de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por turma para as escolas não vulneráveis, podendo trabalhar até com 08 (oito) turmas, e para as escolas vulneráveis podendo trabalhar até com 04 (quatro) turmas, que poderá ser alterado por legislação superveniente.

Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão concorrer os candidatos que atendam às seguintes exigências:

- I – Ter nacionalidade brasileira;
- II - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III - Estar regular com a Justiça Eleitoral;
- IV- Ser formado no ensino médio no Magistério ou Licenciatura na área de educação, ou estar cursando;
- V- Não ser servidor público;
- VI- Ter conhecimento básico em informática;
- VII - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; e
- VIII - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

4.2 Poderão concorrer os candidatos que possuam formação na área da educação, quais sejam:

- I – Ser graduado em nível Médio, na modalidade Magistério;

- II - Ser graduado(a) na área da educação ou estar cursando;
- III - Ser pós-graduado na área da educação ou estar cursando.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 As inscrições serão efetuadas no período de 04/04/2023 a 06/04/2023, na Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, localizada na rua Cel. Francisco Limongi, 100 – Estação, SJVRP/RJ, das 9h30min às 15h30min.
- 5.3 Não será cobrada taxa de inscrição;
- 5.4 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no (ANEXO II);
- 5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- a) RG (frente e verso);
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Diploma de curso em nível médio em Magistério;
 - f) Diploma de graduação em Licenciatura ou comprovante de matrícula de estar cursando;
 - g) Diploma de Pós-graduação em curso na área de educação ou comprovante de matrícula de estar cursando;
 - h) Declaração que comprove experiência em sala de aula como docente ou estagiário (se tiver).
- 5.6 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações;
- 5.7 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição;
- 5.8 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;
- 5.9 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida na data da inscrição.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1 Será publicado no site do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto todos os aprovados no certame <https://sjvriopreto.rj.gov.br>
- 6.2 Após a homologação das inscrições, a Comissão de Seleção receberá e analisará a documentação enviada pelos candidatos e fará publicar no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto a convocação para assumir a função voluntária de Assistente de Alfabetização;
- 6.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia de São José do Vale do Rio Preto com a participação da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

7. SELEÇÃO

- 7.1 A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia instituirá a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, que será

publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal São José do Vale do Rio Preto, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

7.2 A seleção se dará em etapas CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA, realizadas por meio da análise da ficha de inscrição de acordo com o (ANEXO II) deste Edital.

7.3 Os critérios para a avaliação da documentação serão os seguintes:

- a) Nível Médio em Magistério;
- b) Formação acadêmica na área da educação concluída ou em curso;
- c) Experiência comprovada em sala de aula (quem obtiver) como docente ou estagiário.

7.4 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I - Maior idade;

II - Titulação;

III - Experiência em docência.

7.5 O resultado preliminar será divulgado no dia 10/04/2023, no Diário Oficial da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto -RJ, por ordem de classificação.

7.6 Poderá haver recurso para a revisão de pontos obtidos na etapa classificatória do certame.

7.7 O recurso deverá ser apresentado na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, na forma digitada de acordo com o modelo disponível no site (ANEXO III), no dia 11/04/2023.

7.8 O recurso apresentado pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo.

7.9 O recurso inconsistente bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

7.10 Os possíveis pedidos de recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora e divulgados no dia 12/04/2023;

7.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.12 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 13/04/2023 no Diário Oficial da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Cadastro Reserva de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Município de São José do Vale do Rio Preto -RJ.

7.13 Os selecionados serão convocados a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, junto à Comissão de Avaliação, para apresentarem os documentos originais.

7.14 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.15 Cronograma.

Publicação do Edital	03/04/2023
Período de inscrições	04/04/2023 a 06/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	10/04/2023
Recursos contra o Resultado Preliminar	11/04/2023
Resultado dos Recursos	12/04/2023
Divulgação do Resultado Final	13/04/2023
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	14/04/2023
Convocação	A data da convocação estará vinculada aos prazos do Programa Tempo de Aprender, respeitando o período de execução do Programa para início da chamada.

8 - DA LOTAÇÃO

8.1 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

8.2 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes deste Edital, assinarão o Termo Adesão e Compromisso de voluntariado para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização (ANEXO IV), pelo prazo máximo de 08 (oito) meses, podendo ser um prazo inferior, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.3 Em caso de desistência, será convocado para lotação o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

9.1 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

9.2 Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente.

9.3 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

9.4 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

9.5 Elaborar Relatório e recibo mensal das atividades envolvidas.

O Assistente de Alfabetização do programa Tempo de Aprender não deve ser substituído do professor regente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

10.2 O cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes do presente Edital são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

10.3 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas no presente Edital.

10.4 Os candidatos aprovados para a composição do Banco de Cadastro de Reserva, após serem chamados pelas escolas, somente poderão iniciar suas atividades mediante a entrega dos documentos comprobatórios junto às escolas.

10.5 O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso, conforme o (ANEXO IV) deste edital.

10.6 O Assistente voluntário de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para o Programa Tempo de Aprender.

10.7 Ficará de total responsabilidade do ressarcimento de proventos ao Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender a UEx (Unidade Executora Própria) da escola onde o candidato escolhido for lotado;

10.8 O Assistente voluntário de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.9 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável) e do planejamento da escola para a atuação do Assistente voluntário de Alfabetização.

10.10 Os candidatos selecionados deverão apresentar certificação do curso de Práticas de Alfabetização <https://alfabetizacao.mec.gov.br/tempo-de-aprender> para desempenho de suas atribuições e participarão de todas as formações pedagógicas oferecidas durante o Programa, em local e data a ser definido, posteriormente.

10.11 O Assistente voluntário de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado/ Programa Tempo de Aprender.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 03 DE ABRIL DE 2023.

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

11. DOS ANEXOS

**ANEXO I
PONTUAÇÃO**

Formação acadêmica I	Pontuação
Atenção, Candidato! Deverá apresentar apenas um diploma ou certificado.	
Formação em nível médio completa, na modalidade Magistério	5 pontos
Formação acadêmica superior em curso, na área de educação	15 pontos
Formação acadêmica superior completa, na área de educação	25 pontos
Formação acadêmica II Pós-Graduação	Pontuação
Atenção, Candidato! Deverá apresentar apenas um diploma ou certificado.	
Pós-graduação em curso na área de educação, na modalidade lato sensu	10 pontos
Pós-graduação em curso na área de educação, na modalidade strictu sensu	15 pontos
Pós-graduação completa na área de educação, na modalidade lato sensu	20 pontos
Pós-graduação completa na área de educação, na modalidade strictu sensu	25 pontos
Experiência na Área da Educação	Pontuação
Experiência comprovada em alfabetização – 1º e 2º anos de escolaridade do Ensino Fundamental	02 pontos a cada ano (máximo 5 anos)
Experiência comprovada em outras etapas do Ensino Fundamental	01 ponto a cada ano (máximo 5 anos)
Pontuação Máxima	65 pontos

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Atenção, Candidato! Leia o Edital, onde constam todas as informações sobre a Seleção e siga as instruções abaixo para procedimento de sua inscrição que deverá ser preenchida no ato da inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Nome do Candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Processo Público de Seleção Nº 003/2023, para seleção dos Assistentes Voluntários de Alfabetização do “Programa Tempo de Aprender.”

Nº de inscrição do candidato _____

CPF: _____

FUNÇÃO: Assistente Voluntário de Alfabetização

Data Nasc.: ___/___/_____ Documento de Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço Completo: _____ Complemento: _____

Município: _____ CEP: _____ UF: _____

Tel. Fixo: _____ Tel. Celular: _____ E-mail : _____

Declaro, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo, que reúno os requisitos legais para a investidura na função e que apresento a documentação a que se refere o Edital de Inscrições.

DATA: ___/___/2023.

Candidato: _____



Comprovante de inscrição

Nome do candidato: _____ Nº de inscrição: _____

FUNÇÃO: Assistente Voluntário de Alfabetização

Documentos entregues:

() RG () CPF () Título de Eleitor () Comprovante de residência

() Diploma de nível médio

() Diploma de graduação em licenciatura ou comprovante de matrícula de estar cursando

() Diploma de Pós-graduação em curso na área de educação ou comprovante de matrícula de estar cursando

() Declaração que comprove experiência em sala de aula como docente ou estagiário (se tiver).

São José do Vale do Rio Preto, ___/___/2023.

Servidor responsável – mat.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO - Processo Seletivo Simplificado

Formulário para interposição de recurso no Processo Seletivo Edital Nº 003/2023 para o cargo Assistentes Voluntários de Alfabetização do “Programa Tempo de Aprender.”

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA ao Processo Seletivo Edital 003/2023, de 03 de abril de 2023, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo XXXXX/2023 de 03 de abril de 2023, a ser prestado para o cargo de Assistente Voluntário de Alfabetização, apresento recurso junto a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender. A decisão objeto de contestação é.....

.....
.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....
.....

São José do Vale do Rio Preto,de.....de 2023.

Candidato_____

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO

Nome do voluntário _____,
nacionalidade _____ residente e domiciliado(a) no (a)rua/avenida
_____, nº _____, CEP _____, bairro _____,
cidade _____, UF _____, portador(a) do CPF nº _____, Carteira
de Identidade nº _____ Órgão Expedidor _____/UF _____, pelo presente instrumento, formaliza
adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei no 9.608, de 18 de fevereiro de
1988, em escolas públicas, que aderiram ao Programa Tempo de Aprender, ***ciente de que fará jus ao ressarcimento
das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não
será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.***

São José do Vale do Rio Preto, ____ de _____ de 2023.

Voluntário

ATOS DO CPAD



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Administração

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUADRIGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA
(n.º 423)**

Aos três dias de abril de dois mil e vinte e três (03-04-2023), às 13h:30 min., no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São Jose do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a quadringentésima vigésima terceira - 423ª Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presentes os membros, servidora Manuella da Silva Medeiros e Adriana Lutte Martins, todas nomeadas Conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pág. 3. Aberto os trabalhos, a presidente colocou em pauta os processos n.º 0003773/2022/0009290/2022/0009336/2022/0009105/2022/0009313/2022/0008990/2022/0009255/2022, todos referentes a avaliação de servidor, foram avaliados e serão encaminhados as respectivas secretarias, com algumas ressalvas. A presidente informou que foi apresentada a defesa escrita referente ao processo n.º 5175/2022 por advogado regularmente constituído nos autos e hoje será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação do relatório final da relatora, que se findará no dia 13 de abril de 2023. A relatora do processo n.º 9719/222 apresentou o relatório final no dia 30 de março de 2022 e hoje a presidente coloca em pauta para deliberação. Assim, os demais integrantes Rúbia Esteves Machado Braga, presidente e Adriana Lutte Martins, membro, acolhem integralmente o voto proferido da relatora, opinando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por unanimidade, ao Exmo. Prefeito Municipal pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO a servidora, por incorrer nas infrações de inassiduidade habitual e abandono de cargo, de acordo com os artigos 184 e 185, cuja penalidade está descrita nos artigos 178, incisos II e III da Lei Complementar nº 047 de 12 de dezembro de 2013. Ato contínuo, às 14h:30 min., deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/201 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente

Adriana Lutte Martins
Membro

Manuella da Silva Medeiros
Membro

ATOS DO MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO Procuradoria Geral do Município

MINUTA DE DECRETO Nº DE DE ABRIL DE 2023.

REGULAMENTA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PRELIMINARES DESTINADAS À DIVULGAÇÃO E DISCUSSÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB (ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Vale do Rio Preto, bem como a necessidade de publicidade das ações que serão realizadas;

CONSIDERANDO o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 4440/2023,

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta e disciplina as Audiências Públicas Preliminares do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas) do Município de São José do Vale do Rio Preto, abertas a qualquer pessoa, empresa ou entidade civil interessada, com o objetivo de informar, dar conhecimento, esclarecer, receber sugestões e críticas a respeito do tema.

Art. 2º. As Audiências Públicas Preliminares de que trata o presente Decreto, serão realizadas nas seguintes datas:

I – no dia 18 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Escola Municipal Santa Isabel, situada na Rua José Luís Ribeiro Caputo, nº 180 - Jaguará, São José do Vale do Rio Preto – RJ;

II – no dia 19 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Câmara Municipal, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, nº 55 – Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Art. 2º As Audiências Públicas Preliminares contarão com uma MESA COORDENADORA e divisão dos presentes em três grupos de trabalho:

I – Abastecimento de Água Potável;

II – Esgotamento Sanitário;

III – Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

§1º. A Mesa Coordenadora das Audiências Públicas Preliminares será composta da seguinte forma, sob a presidência do primeiro ou, na sua ausência, da titular da Secretaria de Meio Ambiente:

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP 25.780-000 – Tel. (24) 2224 - 2454



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Procuradoria Geral do Município

- I** – Prefeito Municipal ou representante;
- II** – Secretaria do Meio Ambiente;
- III** – Secretaria de Planejamento e Gestão;
- IV** – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes;
- V** – Secretaria de Saúde;
- VI** – Secretaria de Comunicação;
- VII** – Procuradoria Geral do Município;
- VIII** – Águas do Rio Preto.

§2º. Caberá à Consultora Contratada as seguintes responsabilidades:

- I** – Registro das pessoas participantes em lista de presença apropriada, contendo nome, número de documento de identidade, telefone, bem como a sua condição de representante de alguma entidade, empresa, associação, conselho, entre outros;
- II** – Anotação das exposições e debates ou gravação.

Art.3º. As Audiências Públicas Preliminares observarão a seguinte programação:

- I** – Abertura realizada pelo Prefeito Municipal ou representante;
- II** – Apresentação do roteiro do evento;
- III** – Apresentação dos Diagnósticos;
- IV** – Formação dos Grupos de Trabalho;
- V** – Leitura das Contribuições;
- VI** – Encerramento.

§1º. Cada pessoa presente terá direito à manifestação formulada por escrito, em impresso próprio, encaminhado à Mesa, respondidas em obediência à ordem de inscrição.

§2º. Os questionamentos que não forem respondidos nas Audiências Públicas Preliminares deverão ser respondidos por escrito em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos e estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

§3º. A critério do Coordenador Geral, as equipes técnicas responsáveis pela elaboração do PMSB, bem como representantes de outros órgãos e entidades públicas, poderão ser convidadas a prestar esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o assunto objeto do presente evento.

Art. 4º. As Audiências Públicas Preliminares serão suspensas, a critério do Coordenador Geral, caso sejam infringidas as normas constantes do presente Regulamento ou ocorra qualquer intervenção não permitida nos trabalhos.

Art. 5º. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em de abril de 2023.

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP 25.780-000 – Tel. (24) 2224 - 2454



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Procuradoria Geral do Município

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ
CEP 25.780-000 – Tel. (24) 2224 - 2454

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PRELIMINARES PREVISTA NO
DECRETO MUNICIPAL nº ____, __ de _____ de 2023.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, Decreto Federal nº 7.217/2010, e Lei Federal nº 14.026/2020, **CONVIDA** todos os cidadãos e entidades civis para participarem das Audiências Públicas Preliminares, a serem realizadas no dia 18 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Escola Municipal Santa Isabel, situada na Rua José Luís Ribeiro Caputo, nº 180 - Jaguará, São José do Vale do Rio Preto - RJ e no dia 19 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Câmara Municipal, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, nº 55 – Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ. As Audiências Públicas Preliminares possuem o objetivo de divulgar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) à respeito das prestações dos serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas e esclarecê-lo à opinião pública, além de obter sugestões, críticas, comentários e contribuições sobre as proposições contidas neste documento para sua finalização.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 03 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal